

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 079/2025

REQUERENTE: IAN VICTOR SILVA CORDEIRO SOUTO

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município, a criação do Programa Municipal de Formação em Beneficiamento de Minerais e Rochas, destinado à qualificação de jovens e trabalhadores no setor mineral.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja solicitado junto ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, a criação do Programa Municipal de Formação em Beneficiamento de Minerais e Rochas, com o objetivo de qualificar jovens e trabalhadores lavradenses para atuarem nas diversas etapas da cadeia produtiva mineral.

Justificativa: Pedra Lavrada possui grande potencial mineral e é reconhecida nacionalmente pela produção de rochas ornamentais. No entanto, grande parte dessa produção ainda é comercializada de forma bruta, sem beneficiamento local, o que faz com que os maiores ganhos econômicos sejam retidos por cidades e estados que realizam o processo de transformação.

A implantação do referido programa permitirá ao município ofertar cursos e oficinas nas áreas de lapidação, corte e modelagem de rochas, polimento, acabamento artístico e industrial, desenho aplicado, segurança do trabalho e empreendedorismo no setor mineral. As capacitações poderão ser realizadas em cooperação com instituições de ensino técnico, universidades e entidades do setor mineral, utilizando espaços públicos existentes, como escolas técnicas e centros culturais.

Essa iniciativa contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia local, geração de emprego e renda, estímulo ao empreendedorismo, valorização da identidade produtiva de Pedra Lavrada e redução do êxodo de jovens que precisam buscar formação fora do município. Trata-se, portanto, de uma medida estratégica para o desenvolvimento sustentável e para o avanço da qualificação profissional no setor mineral lavradense.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste requerimento, para que o Poder Executivo possa analisar e viabilizar a criação do Programa Municipal de Formação em Beneficiamento de Minerais e Rochas em Pedra Lavrada – PB.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 25 de novembro de 2025.

Ian Victor Silva Cordeiro Souto
Vereador